



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Abolição, 3207., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60165-081  
Telefone: - <http://ufc.br/>

**EDITAL Nº 03**

**Processo nº 23067.008220/2025-79**

**EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA PID 2025 - LABOMAR UFC**  
**Setor de estudos: Ecologia aplicada às ciências ambientais**

A **Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Ciências Do Mar - CPAC Labomar**, da **Universidade Federal do Ceará – UFC**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Resolução **Nº 08/CEPE**, de **26/04/2013** e o **Edital Nº 37/2024** - PROGRAD/UFC sobre o Programa de Iniciação à Docência – PID, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para seleção de **MONITORIA REMUNERADA** e **VOLUNTÁRIA**, no período de **11/6/2025** até as **23:59** horas do dia **15/6/2025**, para o projeto abaixo discriminado e com seus respectivos números de vagas. O projeto tem período de vigência de até 09(nove) meses relativos ao período letivo de abril a novembro de 2025.

1. **PROJETOS DE MONITORIA**

(Descrição da tabela: Abaixo, temos uma tabela com 4 colunas da esquerda para direita na seguinte ordem: Código do Projeto; Título do Projeto; Coordenador(a); Vagas Remuneradas e Vagas Voluntárias.

<b>Código do Projeto</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Vagas remuneradas</b>	<b>Vagas Voluntárias</b>
<b>PID202522301</b>	DINÂMICA DOS OCEANOS E INTERAÇÃO OCEANO ATMOSFERA DE FORMA PRÁTICA USANDO PYTHON	GBEKPO AUBAINS HOUNSOU GBO	<b>1</b>	<b>0</b>

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1** A inscrição será realizada exclusivamente via Formulário eletrônico disponível no

link: <https://forms.gle/7Y4c7s4ZEWdEPtTv7>

**2.1.2.** No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em um único arquivo, com capacidade máxima de **20MB**, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no item **2.4** deste Edital.

**2.2** São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de **12(doze)** horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- e) não apresentar mais de **01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2021.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

**2.3.** O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

**2.4.** O candidato deverá anexar no formulário no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar e comprovante de matrícula atualizados;
2. Cópia de documento oficial com foto;
3. *Curriculum vitae* no formato da plataforma Lattes resumido com os documentos comprobatórios (cópia);

**2.2.1** O conteúdo da área está no anexo I.

### 3. SELEÇÃO

**3.1** A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

- a) A Prova escrita será presencial dia **16/6/2025**, no horário de **14:00 às 17:00**, no auditório do Labomar UFC, localizado na Av. Abolição 3207. prova de conhecimento será baseada no conteúdo programático descrito no Anexo I deste edital.. A prova é eliminatória, onde a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- b) Entrevista e Análise de Histórico Escolar – Ocorrerá dia **17/6/2025**, em horário e local a ser definido pelo respectivo orientador.
- c) Resultado: Serão classificados os estudantes aprovados com média final igual ou superior a **7,0 (sete)**. O resultado será divulgado no site [www.labomar.ufc.br](http://www.labomar.ufc.br), na aba “Editais e Concursos 2025” até o dia **18/6/2025**.

**3.2** Critérios de classificação:

- 1) As vagas serão preenchidas pela ordem decrescente da pontuação final;
- 2) No caso de empate:

a) Terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas

(§2º, Artigo 12 – Resolução N° 01/CEPE, de 04 de março de 2005).

b) Maior nota na prova escrita;

c) Maior pontuação na avaliação do currículo;

d) Monitoria já realizada na disciplina(s) envolvida(s) no projeto objeto da seleção.

**3.3** Nos casos de projetos que possuem vagas tanto para bolsa remunerada quanto para voluntária, o candidato melhor classificado no processo de seleção para o projeto ficará com a bolsa remunerada;

**3.4** Em casos de desistência serão aproveitados os candidatos seguindo a ordem de aprovação na seleção.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS**

**4.1** Os candidatos selecionados para as vagas constantes no presente edital deverão entregar no formato PDF via e-mail ao coordenador(a) do respectivo projeto a partir do dia **18/06/2025**.

a) Termo de Compromisso;

b) Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário)\*;

c) Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;

d) Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário)\*;

e) Versão assinada do edital de seleção do(a) monitor(a) remunerado(a) e do(a) voluntário(a), de acordo com o especificado no item 6.1.3; \*\*

f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados(as) e classificáveis, de acordo com o especificado no item 6.1.4; \*\*

\*Obs.: os documentos referidos acima estão disponíveis no site: <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/> \* Para os casos de monitoria remunerada.

**\*\* EDITAL Nº 37 /2024 PROGRAD UFC;**

## 5. COMISSÃO DA SELEÇÃO

**5.1** A comissão examinadora será formada pelos professores coordenadores de projeto: Gbekpo Aubains Hounsou Gbo, e pelo TAE: Abraão Andrade

**5.2** A comissão do GTM do Labomar são os Professores Gbekpo Aubains Hounsou Gbo e Esaú Aguiar Carvalho.

**5.3** Casos não previstos no edital serão analisados pela comissão examinadora.

## 6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	11/06/2025 a 15/06/2025
Prova Escrita	16/06/2025
Entrevista	17/06/2025
Resultado	até o dia 18/06/2025

## **ANEXO I**

**Projeto:** Dinâmica dos oceanos e Interação oceano atmosfera de forma prática usando Python.

**Responsável:** Gbekpo Aubains Hounsou Gbo

**Curso:** Oceanografia

**Tipo de bolsa:** 1 Remunerada e 1 Voluntária

**Crêterios:** Serão considerados aptos à seleção para monitoria os alunos que atendam aos critérios do item 6 do edital N° 37/2024 - PROGRAD/UFC, e:

- 1) ter cursado a disciplina de Oceanografia Física II (VE0008);
- 2) ter cursado a disciplina de Interação Oceano Atmosfera (VE0025) ou Meteorologia e climatologia (VE0034)
- 3) ter conhecimento básico em programação Python.

**Programa de Estudo:** Oceanografia

- Balanço energético da terra/efeito estufa;
- Circulação geral da Atmosfera;
- Circulação geral da Atmosfera e circulação superficial dos oceanos;
- El Niño Oscilação Sul (ENOS) e seus impactos no Brasil;
- As equações do movimento para fluidos geofísicos;
- Movimentos sem fricção / balanço geostrófico. Movimentos com fricção / balanço de Ekman

**Bibliografia recomendada:**

- GARRISON, TOM. FUNDAMENTOS DE OCEANOGRAFIA. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2010. 426 P. ISBN 97885221067797
- Talley, L. D., Pickard, G. L., W. J. Emery e J.H. Swift. (2011) Descriptive Physical Oceanography: an Introduction. Elsevier, 560 p.
- SARACHIK, E. S., CANE, M. A. (2010). The El Niño-Southern Oscillation Phenomenon. Cambridge University Press, 369 p.